



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região da Rua dos Coqueiros, nas proximidades do número 245 - Campestre.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO os relatos de um município acerca da presença de indivíduos que teriam adentrado no estacionamento do estabelecimento comercial situado na Rua Porto Carrero, nas proximidades do número 432, no bairro Campestre;

CONSIDERANDO que a insuficiência de medidas efetivas de enfrentamento à criminalidade tem favorecido a repetição de delitos e intensificado o sentimento de insegurança entre os residentes e frequentadores dos estabelecimentos comerciais da região;

CONSIDERANDO que a falta de celeridade na adoção de medidas eficazes pode intensificar ainda mais a situação já preocupante na região;

CONSIDERANDO o acordo celebrado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI de 09/05/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/SSC/25 de 01/08/2025 da Secretaria de Segurança Cidadã, referente ao Projeto “Presença que Transforma”;



CONSIDERANDO que é responsabilidade da Administração Municipal zelar pela segurança da população.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, com o objetivo de combater as ações ilegais na região da Rua dos Coqueiros, nas proximidades do número 245, bairro Campestre e de garantir a segurança e a proteção da população, bem como prestar esclarecimentos sobre o prazo previsto para a resolução do problema identificado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2025.

Major Vitor Santos
Vereador

Celso/Claudinei



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.